



DECISÃO Nº 44, DE 3 DE MAIO DE 2012.

Torna sem efeito a Decisão nº 41, de 2 de maio de 2012.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta do processo nº 00066.011109/2012-50, deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 2 de maio de 2012,

DECIDE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Decisão nº 41, de 2 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 3 de maio de 2012, seção 1, página 1.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente